



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 015/2020**. De acordo com Parecer Jurídico. Dispõe “**Autoriza o poder executivo a abrir credito adicional especial por vinculação de receita, em favor de Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atendimento das ações do Programa Criança Feliz (PCF), através da modalidade fundo a fundo e adota outras providencias**” Desta forma os somos de Parecer Favorável.

Sala das comissões 28 de Maio de 2020.

Presidente

Relator

Membro